

Programa de Apoio a Curso Stricto Sensu

Edital N° 023/2020

A Reitoria Centro Universitário de Valença torna público, e divulga aos docentes no âmbito do UNIFAA, o Edital do Programa de Apoio a Curso Stricto Sensu (PACSS).

1. INTRODUÇÃO

A Reitoria do UNIFAA, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Docente (PDD), torna público o presente Edital para concessão de auxílio para cursos de pós-graduação stricto sensu, observados o número de solicitações.

2. OBJETIVO

Estimular a participação de professores do UNIFAA em programas de mestrado e doutorado, objetivando o aprimoramento docente.

3. CLIENTELA

Professores do UNIFAA nas situações descritas no item 4.

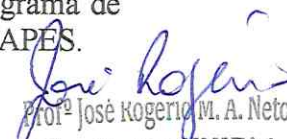
4. REQUISITOS

4.1. Do Solicitante

- ter vínculo ativo no quadro funcional do UNIFAA antes, durante e após a realização do curso de pós-graduação;
- ser selecionado pela Comissão, de acordo com os critérios por estabelecidos no Programa;
- exercer atividade docente diretamente relacionada com a área do curso pretendido;
- assumir formalmente os compromissos de cumprir as normas referentes à realização do curso, apresentar desempenho acadêmico satisfatório em todas as disciplinas que vier a cursar e produção científica;
- apresentar todas as documentações necessárias e obrigatórias para a inscrição;
- apresentar todas as documentações necessárias e obrigatórias para a liberação e renovação do auxílio e comprovação de permanência no programa de mestrado ou doutorado, caso seja selecionado.

4.2. Do curso

O apoio, objeto desse Edital, destina-se à participação de docentes em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Instituição de Ensino Superior, reconhecida pela CAPES.


Prof.º José Rogério M. A. Neto
Vice-Reitor UNIFAA

5. DA SOLICITAÇÃO E ETAPAS DO PROCESSO

5.1. O processo de análise das solicitações de bolsa será realizado no período de 01 a 30 de abril e 01 a 30 de setembro, pela Comissão Avaliadora PACSS UNIFAA.

5.2. Os resultados serão divulgados a partir de 1º de Maio e 1º de outubro de 2021.

5.3. Etapas do Processo:

1º Etapa: preenchimento da Ficha de Inscrição. Para a inscrição, o docente deverá preencher ficha própria e anexar todos os documentos, digitalizados, comprobatórios exigidos. A ficha de inscrição e os documentos deverão ser encaminhados para a Reitoria do UNIFAA, por meio do endereço eletrônico vice.reitor@faa.edu.br

2ª Etapa: análise da ficha de solicitação de bolsa. Na análise da ficha de inscrição e da documentação, a Comissão Avaliadora levará em consideração os itens abaixo:

- tempo de contratação mínima de 36 meses anteriores ao requerimento de bolsa;
- carga horária e média de 20h semanais nos últimos três semestres;
- ter algum projeto em desenvolvimento nos Programas de Pesquisa e/ou Extensão do UNIFAA;
- comprovante da admissão do docente no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Instituição de Ensino Superior, reconhecido pela CAPES;
- estabelecer compromisso, por meio de documento próprio, de que permanecerá na Instituição após a conclusão do curso, por pelo menos mais 2 (dois) anos, no caso de mestrado e 3 (três) anos no caso de doutorado.

3ª Etapa: Divulgação do Resultado no mês de maio e outubro de 2021. A Reitoria divulgará diretamente ao solicitante e nos canais de comunicação institucionais os nomes dos docentes contemplados com o auxílio a pós-graduação stricto sensu.

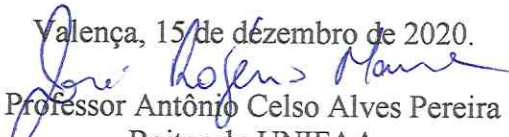
4ª Etapa: liberação da concessão e valor dos auxílios. A eventual concessão se dará a partir de 1º de maio e 1º de outubro de 2021. Os selecionados receberão os seguintes incentivos:

- Ajuda financeira de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, por até 12 meses, ao docente selecionado que cursar mestrado em instituição superior da rede pública ou privada, devidamente reconhecida pela CAPES;
- Ajuda financeira de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais, por até 24 meses, ao docente que cursar doutorado em instituição superior da rede pública ou privada, devidamente reconhecida pela Capes.

5.4. Cronograma das etapas do processo:

- **Período de inscrição:** 01 de março a 15 de abril e 01 de julho a 30 de agosto de 2021;
- **Análise:** 16 de abril a 30 de abril e 01 de setembro a 30 de setembro de 2021;
- **Divulgação do resultado:** a partir de 01 de maio e 01 de outubro de 2021;
- **Liberação da concessão:** 1º de junho e 1º de outubro de 2021.

Qualquer situação não contemplada neste edital será tratada pela comissão avaliadora, dependendo da natureza da situação apresentada.

Valença, 15 de dezembro de 2020.

Professor Antônio Celso Alves Pereira
Reitor do UNIFAA


Prof. José Rogério M. A. Neto
Vice-Reitor UNIFAA

Programa de concessão de auxílio para cursos de pós-graduação *Stricto sensu*

Declaração

Eu, _____,
declaro minha intenção em participar do processo de admissão para o curso de pós-graduação *Stricto Sensu*
na área _____ (mencionar
a área de conhecimento e concentração), nas seguintes instituições de ensino superior:

1. _____
2. _____
3. _____

Estou ciente de que, uma vez selecionado, deverei apresentar documentação de ingresso no prazo de 6
(seis) meses, a contar da data de deferimento da solicitação.

Valença, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do solicitante



Prof. José Rogério M. A. Neto
Vice-Reitor UNIFAA

| | | | |
|---|------------------|-------------------------------------|------------------|
| Procedimentos: | | | |
| 1. Todo o formulário deverá ser preenchido para que a solicitação seja efetivada. | | | |
| 2. Deverão ser anexados a esta ficha os seguintes documentos: Cópia da CTP com a comprovação de no mínimo 36 meses de contratação pelo CESVA, declaração com a indicação de CH, documento com a indicação da sua avaliação institucional, documento da institui | | | |
| 3. Todos os documentos acima destacados no item 2 deverão ser digitalizados e encaminhados para o endereço eletrônico diretoracademico@faaedu.br. Não serão aceitos documentos fora desta determinação, tendo como penalidade a não efetivação da solicitação d | | | |
| Dados Pessoais | | | |
| Nome: | | | CPF: |
| Data de nascimento: | | Nacionalidade: | |
| Nº Identidade: | Órgão Expedidor: | Data Expedição: | |
| Tel.: | Cel.: | E-mail: | |
| Graduação: | | Instituição: | |
| Pós Graduação | Área | Instituição | Ano de Conclusão |
| Especialização | | | |
| Mestrado [] | | | |
| Doutorado [] | | | |
| Instituição de trabalho | | | |
| Unidade [] | Curso | Tempo de exercício efetivo no CESVA | |
| Cargo / Função | Disciplinas | CH | |
| Resultado da Avaliação Institucional | | | |
| Dados do curso que pretende cursar | | | |
| Tipo de Solicitação | | | |
| Programa de Mestrado | | | |
| Programa de Doutorado | | | |
| Instituição/ Sigla [] | | | |
| Curso: [] | Cidade | UF | |
| Vigência do curso solicitado (dia, mês e ano) | | | |
| Justificativa do interesse pelo curso solicitado | | | |
| TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS | | | |
| Pelo presente benefício que me foi concedido a partir da data do deferimento, comprometo-me a: | | | |
| a) Ter vínculo ativo no quadro funcional do CESVA durante e após a realização do curso de pós-graduação; | | | |
| b) Cumprir os requisitos estabelecidos pelo programa, identificados no regulamento, bem como assumir todas as informações prestadas neste formulário; | | | |
| c) Exercer atividade docente diretamente relacionada com a área do curso pretendido; | | | |
| d) Assumir formalmente os compromissos de cumprir as normas referentes à realização do curso e apresentar desempenho acadêmico satisfatório em todas as disciplinas que vier a cursar; | | | |
| e) Apresentar todas as documentações necessárias e obrigatórias para a inscrição; | | | |
| f) Apresentar todas as documentações necessárias e obrigatórias para a liberação e renovação da bolsa, e comprovação de permanência no programa de mestrado ou doutorado, caso seja selecionado; | | | |
| g) Estabelecer compromisso com o CESVA de que permanecerá na Instituição após conclusão do curso, por pelo menos 2 (dois) anos, no caso de mestrado e 3 (três) anos no caso de doutorado. | | | |
| Nome e Assinatura do Solicitante: | | | Data: |
| Para uso interno / Coordenação do Programa | | | |
| Itens para conferência: | | | |
| Formulário de solicitação de bolsa completamente preenchido | | | |
| Envio dos documentos digitalizados | | | |
| Histórico escolar | | | |
| Declaração | | | |
| Deferimento da solicitação do auxílio: | Sim | Não | Data: |
| Nome e Assinatura do Representante do Comissão Avaliadora: | | | |
| [] | | | |
| NOTAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O PROCESSO | | | |
| [] | | | |
| [] [] | | | |


Prof. José Rogério M. A. Neto
Vice-Reitor UNIFAA